

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

### **Designa função especial e dá outras providências.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro na Resolução nº 003/2018, estabelece:

**Art. 1º** Fica designado o funcionário Luciano Ricardo Kruger para desempenhar função especial de elaboração de projetos e orçamentos relativos à eletrotécnica, para o que perceberá gratificação correspondente a 4% do seu salário básico.

**Art. 2º** Fica atualizada a tabela “Estrutura de Pessoal Vigente” constante da Resolução nº 003/2018, considerando-se os efeitos produzidos pelo presente instrumento e pela Resolução nº 001/2019, passando a vigorar na forma do Anexo I da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 01 de abril de 2019.

Bento Francisco Silvy  
Presidente da AMAVI

### ANEXO I - ESTRUTURA DE PESSOAL VIGENTE

	Cargos Funcionais	Carga Horária (semanal)	Remuneração (R\$)
1.	Agente de Serviços Gerais Insalubridade	40h	1.598,00 199,60
2.	Analista de Sistemas I	35h	6.646,00
3.	Analista de Sistemas II	35h	4.027,50
4.	Arquiteto e Urbanista	35h	7.235,00
5.	Arquiteto e Urbanista	35h	7.235,00
6.	Arquiteto e Urbanista	35h	7.235,00
7.	Assessor Contábil e Controle Interno	21h	6.646,00
8.	Assessor de Imprensa	35h	5.584,00
9.	Assessor de Turismo	35h	3.379,00
10.	Assessor Educacional I	35h	5.584,00
11.	Assessor Educacional II	35h	3.499,50
12.	Assessor jurídico/Advogado (Gratificação por atribuição - CIS-AMAVI e CIM-AMAVI)	20h	6.112,50 1.834,00
13.	Assistente Social	30h	3.729,50
14.	Auxiliar Administrativo I	37h30min	2.271,00
15.	Auxiliar Administrativo II	20h	1.569,50
16.	Contador (Gratificação por atribuição - CIM-AMAVI)	35h	5.584,00 1.117,50
17.	Desenhista	35h	1.757,50
18.	Desenhista de Página da Internet	35h	4.027,50
19.	Desenhista Gráfico	35h	2.537,00
20.	Desenhista Projetista	35h	3.440,00
21.	Engenheiro Civil (Gratificação por atribuição)	35h	7.235,00 434,00
22.	Engenheiro Civil (Gratificação por atribuição)	35h	7.235,00 434,00
23.	Engenheiro Civil (Gratificação por atribuição)	35h	7.235,00 289,40
24.	Engenheiro Civil	35h	7.235,00
25.	Engenheiro Civil	35h	7.235,00
26.	Engenheiro Sanitarista	35h	7.235,00
27.	Psicólogo	35h	4.123,00
28.	Secretário Administrativo (Gratificação por atribuição - CIM-AMAVI)	35h	5.584,00 1.117,50
29.	Secretário Executivo (Gratificação por atribuição - CIM-AMAVI)	35h	11.076,50 3.322,41
30.	Técnico em Cartografia	35h	4.027,50

  

	Servidores Municipais Cedidos	Carga Horária (semanal)	Ressarcimento
31.	Assessor	28h	2.497,00

  

	Estagiários	Carga Horária (semanal)	Bolsa
32.	Estagiário em Engenharia Civil	20h	711,50